



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	1ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MA - EXERCÍCIO 2017.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0071-09/2017**

Aprova o projeto de Resolução que homologa a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA - Exercício 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, reunido ordinariamente em Brasília - DF, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes; e

Considerando a Deliberação Nº 57/2017 - CPFI-CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação das Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA.

**DELIBEROU:**

- 1- Aprovar o projeto de Resolução que homologa a 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA - Exercício 2017 em anexo; e
- 2- Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **25 votos favoráveis** dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida, Heitor Antônio Maia da Silva Dore, Oscarito Antunes do Nascimento, Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Orlando Cariello Filho, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, Maria Elisa Baptista, Celso Costa, Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino, Wellington de Souza Veloso, Fábio Torres Galisa de Andrade, Fernando Diniz Moreira, Sanderland Coelho Ribeiro, Manoel de Oliveira Filho, Luiz Fernando Donadio Janot, Josenita Araújo da Costa Dantas, Roseana de Almeida Vasconcelos, Luiz Afonso Maciel de Melo, Gislaine Vargas Saibro, Ronaldo de Lima, Marcelo Augusto Costa Maciel, Renato Luiz Martins Nunes, Luis Hildebrando Ferreira Paz e **02 ausências** dos conselheiros Gonzalo Renato Núñez Melgar e José Roberto Geraldine Júnior.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2017.

**Anderson Fioreti de Menezes**  
Presidente em exercício do CAU/BR

**71ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar				X
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Orlando Cariello Filho	X			
ES	Anderson Fioreti de Menezes	-	-	-	-
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Josenita Araújo da Costa Dantas	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária N° 0071/2017****Data:** 26/10/2017**Matéria em votação:** 6.9. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a Reprogramação do Plano de Ação do CAU Maranhão (CAU/MA) para o Exercício de 2017.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (0) Abstenções (0) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Reunião:****Presidente em exercício da Reunião:**

**ANEXO**  
**RESOLUÇÃO Nº XXX, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Homologa a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA - Exercício 2017 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral CAU/BR reunido ordinariamente em Brasília-DF, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, após análise do assunto;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes; e

Considerando a Deliberação Nº 57/2017 – CPFI – CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA), para o Exercício de 2017, na forma do resumo abaixo:

**CAU/MA – 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2017**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>R\$</b>
Receita Corrente	1.118.698	Despesa Corrente	1.118.698
Receita Capital	130.452	Despesa Capital	130.452
Total	1.249.150	Total	1.249.150

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Brasília, XX de outubro de 2017.**

**Anderson Fioreti de Menezes**  
Presidente em exercício do CAU/BR